



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

DIRETORIA DO CAMPUS DE SOBRAL

Rua Coronel Estanislau Frota, 563 - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-560

Telefone: (88) 3695 4601 - E-mail: diretoria@sobral.ufc.br

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Sobral, 13 de junho de 2022.

Processo: 23067.031522/2022-06**Interessado:** CURSO DE PSICOLOGIA

Em reunião extraordinária realizada aos 13 dias do mês de junho de 2022, o Conselho do *Campus* de Sobral aprovou, por unanimidade, o parecer da comissão preliminar que analisou a regularidade formal das inscrições para o concurso para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do edital nº 51/2022, Setor de estudo: Psicologia Social do Trabalho e das Organizações.

O Conselho decidiu, portanto, homologar o parecer da comissão que consta no documento SEI nº3084380.

CANDIDATO (A)	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Amanda Dias Dourado	DEFERIDA	
Daniele de Souza Paulino	DEFERIDA	
Eduardo Breno Nascimento Bezerra	DEFERIDA	
Iratã Bezerra de Sabóia	DEFERIDA	
Leonardo Araújo Lima	DEFERIDA	
Lília Bittencourt Silva	DEFERIDA	
Maria Helena Rodrigues Campelo	INDEFERIDA	- Não cumprimento da alínea "d" do item nº 4, a saber: cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato, somente para o Setor de estudo: "Psicologia Social do Trabalho e das Organizações".
Maria Laís dos Santos Leite	INDEFERIDA	- Não cumprimento da alínea "d" do item nº 4, a saber: cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do

		candidato, somente para o Setor de estudo: "Psicologia Social do Trabalho e das Organizações".
Rômulo Marcelo dos Santos Correia	INDEFERIDA	- Não cumprimento da alínea "d" do item nº 4, a saber: cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato, somente para o Setor de estudo: "Psicologia Social do Trabalho e das Organizações". - Não cumprimento da alínea "e" do item nº 4, a saber: título e resumo do projeto de pesquisa, na área do setor de estudo; somente para o setor de estudo: Psicologia Social do Trabalho e das Organizações.
Zuleide Oliveira Feitosa	INDEFERIDA	- Não cumprimento da alínea "b" do item nº 4, a saber: cópia do documento de identificação com fotografia (cópia incompleta); - Não cumprimento da alínea "d" do item nº 4, a saber: cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato, somente para o Setor de estudo: "Psicologia Social do Trabalho e das Organizações".

Encaminhe-se os autos à Coordenação do Curso de Psicologia para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Diretor do *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Diretor**, em 13/06/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3087517** e o código CRC **68321F8D**.